= Câmara =

Prefeitura do Município de Adamantina

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

= LEI Nº 1.981, DE 17 DE SETEMBRO DE 1986 =

"Altera denominação de avenidas que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se AVENIDA ANTONIO TIVERON a atual Avenida das Flores e Avenida da Estação, localizadas, respectivamente, nos Vilas Jardim e Jamil de Lima, nesta cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adamantina, 17 de setembro de 1986.

SERGIO GABRIEL SEIXAS
Prefeito do Município

Ato Publicado
Em___/___/86.

IVO F. DOS SANTOS JUNIOR
Diretor Financeiro